



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2019

Os vereadores da bancada do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa Legislativa, fazendo o uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 139 e seguintes do Regimento Interno....

INDICAM ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro das possibilidades legais, efetuem a implantação redutores de velocidade, tipo lombada e faixa de pedestres elevada na Rua 15 de Agosto, nas proximidades da Casa Mortuária.

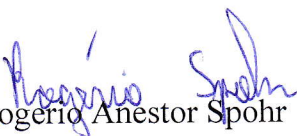
JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelo trecho da citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Inclusive, tal risco aumenta nas ocasiões de velórios, quando muitos veículos estacionam nas proximidades e os pedestres atravessam a via, dentre eles, crianças e idosos.

Certo de contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal na sua execução, é o que indicamos na presente oportunidade, assim como, antecipamos nossos agradecimentos.

Ipirá /SC, 12 de dezembro de 2019.


Rogério Anestor Spohr


Arlete Teresinha Huf


Diego Rodrigo da Silva


Isabel Cristina Hilgert
Koch


Janete Angeli da Mota

